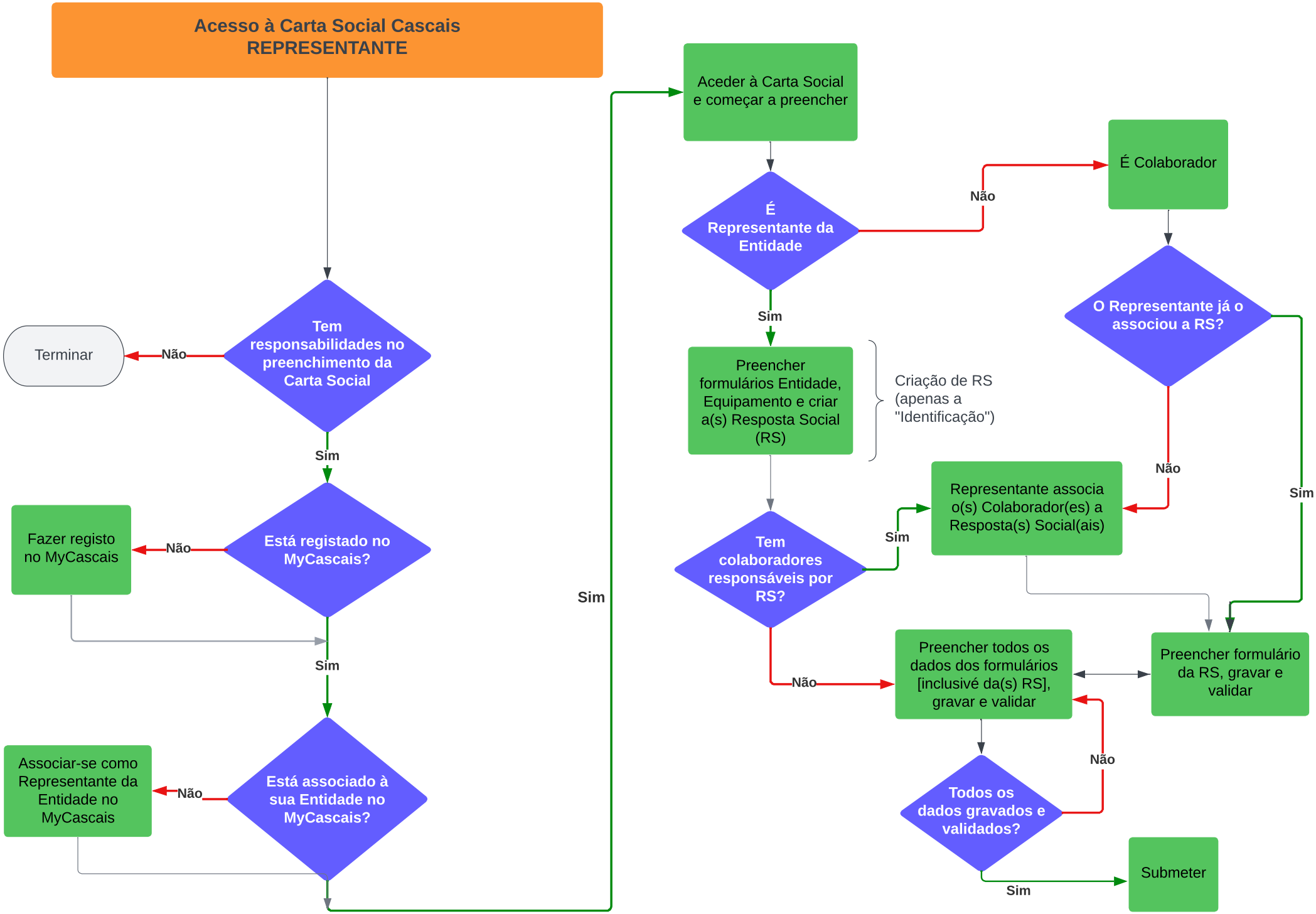
Acesso à Carta Social Cascais
REPRESENTANTE
Tem responsabilidades no preenchimento da Carta Social
Não
Terminar
Sim
Está registado no MyCascais?
Não
Fazer registo no MyCascais
Sim
Está associado à sua Entidade no MyCascais?
Não
Associar-se como Representante da Entidade no MyCascais
Sim
Aceder à Carta Social e começar a preencher
É Representante da Entidade
Não
É Colaborador
O Representante já o associou a RS?
Não
Sim
Sim
Preencher formulários Entidade, Equipamento e criar a(s) Resposta Social (RS)
Criação de RS (apenas a "Identificação")
Tem colaboradores responsáveis por RS?
Sim
Representante associa o(s) Colaborador(es) a Resposta(s) Social(ais)
Não
Preencher todos os dados dos formulários [inclusivé da(s) RS], gravar e validar
Preencher formulário da RS, gravar e validar
Todos os dados gravados e validados?
Não
Sim
Submeter